



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1428

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 01

Lei nº 801/2023

Súmula: *denomina logradouros públicos nos termos do artigo 58, XXVII da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Artigo 1º: Fica denominada a Rua Projetada 'A' como **Rua Dr. Jorge Schweizer**.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 26 de maio de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal